



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 21/12/2021
Presidente

PARECER Nº 127/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 118//2021 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 118/2021, o qual “Fica denominada **RUA ODILON FERRAZ FILHO, a via pública que se inicia na Rua Adalberto Alexandre de Sá com término na rua Valdir Gomes de Menezes, no bairro DNER**”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 118/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

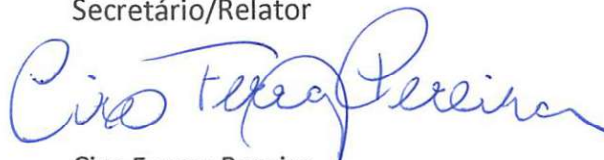
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro